



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 25/2016

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 233-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Corpo do Plano de Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (JO 2016), e o respectivo Anexo “A” - Cronograma de Atividades, para o Exército Brasileiro.

Brasília-DF, 24 de junho de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 233-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Corpo do Plano de Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (JO 2016), e o respectivo Anexo “A” - Cronograma de Atividades, para o Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB 10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 28, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art.5º, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Corpo do Plano de Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (JO 2016), e o respectivo Anexo “A” - Cronograma de Atividades, para o Exército Brasileiro.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE GESTÃO DO LEGADO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016 PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO

ÍNDICE

	Pag da Port
1. FINALIDADE.....	2
2. REFERÊNCIAS.....	2
3. OBJETIVOS.....	4
4. PREMISSAS.....	5
5. DELIMITAÇÃO DO LEGADO PARA O EB.....	7
6. ÁREAS TEMÁTICAS.....	9
7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PROJETOS.....	17
8. EXECUÇÃO.....	19
9. ATRIBUIÇÕES.....	22
10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	26
11. ANEXOS.....	27

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e a execução das ações para a gestão do legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016 (JO 2016) para o Exército Brasileiro (EB).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

b. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pelas Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004 e nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

c. Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

d. Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio de União.

e. Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009 - Institui o Ato Olímpico, no âmbito da Administração Pública Federal.

f. Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011 - Ratifica o Protocolo de Intenção firmado entre a União, o Estado e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir o consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica (APO) e dá outras providências.

g. Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013 - Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, alterada pela Medida Provisória nº 669, de 26 de fevereiro de 2015.

h. Portaria Interministerial MP /MP/CGU 507 de 24 de novembro de 2011. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

i. Portaria Normativa nº 232- Ministério da Defesa, de 30 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº 1679/MD, de 4 de agosto de 2015 - Aprova a Diretriz Ministerial que estabelece orientações gerais para a atuação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas em apoio às atividades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

j. Portaria nº 513- Comandante do Exército, de 11 de julho de 2005 - Aprova as Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03) e dá outras providências.

k. Portaria nº 951- Comandante do Exército, de 6 de outubro de 2010 - Aprova as Instruções Gerais para Obtenção, Elaboração, Cadastramento, Distribuição e Arquivamento da Documentação Relativa aos Imóveis e Próprios Nacionais Residenciais em uso pelo Comando do Exército (IG 10-38) e dá outras providências.

l. Portaria nº 796- Comandante do Exército, de 28 de dezembro de 2011 - Aprova as Instruções Gerais para Realização de Instrumentos de Parceria no Âmbito do Comando do Exército (IG 10-48) e dá outras providências.

m. Portaria nº 521- Comandante do Exército, de 25 de junho de 2013 - Cria o Sistema de Capacitação Física do Exército e dá outras providências.

n. Portaria nº 1.177- Comandante do Exército, de 30 de setembro de 2014, alterada pela Portaria nº 202 - Comandante do Exército, de 3 de março de 2016 - Aprova o Regimento Interno da Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (AJO 2016).

o. Portaria nº 1.784-Comandante do Exército, de 8 de dezembro de 2015 - Estabelece diretrizes de emprego de pessoal militar do Exército em atividades relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (JO 2016) e delega competência para representação nos atos pertinentes e dá outras providências. (Publicado no BE nº 50, de 11 de dezembro de 2015)

p. Portaria nº 203-Comandante do Exército, de 3 de março de 2016 - Determina ao Estado-Maior do Exército e ao Comando de Operações Terrestres a supervisão das ações de apoio do Exército aos Grandes Eventos Internacionais a serem sediados no Brasil e dá outras providências.

q. Portaria nº 310-Estado - Maior do Exército (EME), de 29 de dezembro de 2014 - Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas.

r. Portaria nº 31-Estado-Maior do Exército (EME), de 7 de abril de 2015 - Numera e Aprova o Quadro de Cargos do Módulo do Destacamento Desportivo da Vila Militar.

s. Portaria nº 203-Estado-Maior do Exército (EME), de 9 de setembro de 2015, alterada no Boletim do Exército nº 10, de 11 de março de 2016 - Aprova a Diretriz para a administração do legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

t. Portaria nº 258-Estado-Maior do Exército (EME), de 1º de outubro de 2015, alterada no Boletim do Exército nº 10, de 11 de março de 2016 - Aprova a Diretriz para a definição das responsabilidades dos diversos órgãos do Exército referentes aos Projetos da Instituição para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

u. Portaria nº 032- Estado - Maior do Exército (EME), de 16 de fevereiro de 2016 - Aprova a Diretriz para a Participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos.

v. Portaria nº 080 - Estado - Maior do Exército (EME), de 31 de março de 2016 - Constitui o Grupo e os Subgrupos de Trabalho do Legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (JO 2016) com a finalidade de coordenar e administrar as ações referentes ao legado dos JO 2016.

w. Portaria nº 011-Departamento de Engenharia e Construção (DEC), de 4 de outubro de 2005 - Aprova as Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13).

x. Portaria nº 004 - Departamento de Engenharia e Construção (DEC), de 14 de agosto de 2008 - Aprova as Normas para Administração de Obras Militares (NAOM) do Exército Brasileiro.

y. Plano Estratégico de Segurança Integrada (PESI) - JO 2016.

z. Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) - JO 2016.

aa. Caderno de Atividades e de Segurança para os JO 2016.

3. OBJETIVOS

a. Definir os trabalhos conjuntos do ODG, do ODOp, dos ODS, OADI e CML na elaboração do Plano de Gestão do Legado.

b. Levantar, discriminar e definir os legados tangíveis e intangíveis.

c. Detalhar o custeio de todos os legados, visando constar no Orçamento Anual da Força ou em instrumentos de cooperação com outros órgão da administração pública e/ou privada.

d. Definir para cada uma das instalações físicas, definidas como legado, a utilização futura de forma sustentável e rentável.

e. Implementar medidas que visem dar transparência pública, quanto à utilização plena dos legados sob responsabilidade do Exército Brasileiro.

f. Divulgar institucionalmente a destinação do legado, após a realização dos JO 2016.

g. Ficar em condições de atender as demandas do TCU.

4. PREMISSAS

a. Cenário de recebimento - Eventos Esportivos Mundiais

Recentemente, o Brasil vem realizando grandes eventos esportivos, com destaque para os Jogos Pan-americanos de 2007, os Jogos Mundiais Militares em 2011, Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo em 2014 e, consolidando essa fase, realizará os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Os Jogos da XXXI Olimpíada serão um evento multiesportivo realizado no segundo semestre de 2016, no Rio de Janeiro, Brasil, e contará com a participação de 10.500 (dez mil e quinhentos) atletas de 206 (duzentos e seis) países, disputando 306 (trezentas e seis) provas com medalhas.

A escolha dos Jogos Rio 2016 foi realizada durante a 121ª Sessão do Comitê Olímpico Internacional, que aconteceu em Copenhague, Dinamarca, em 2 de outubro de 2009. Será a primeira vez que os Jogos Olímpicos ocorrerão na América do Sul e a segunda vez na América Latina, depois da Cidade do México, em 1968. O evento acontecerá entre os dias 5 e 21 de agosto de 2016 e as Paralimpíadas realizar-se-ão entre 7 e 18 de setembro do mesmo ano.

b. Conceito de legado

O Legado dos JO 2016 constituir-se-á nos impactos resultantes da cooperação na cessão de áreas, instalações e pessoal e da participação nas ações de Segurança e Defesa, dividindo-se em:

- tangível - instalações e obras de arte construídas, reformadas ou adequadas; produtos de defesa (PRODE) adquiridos; bens móveis provenientes dos jogos e acrescidos ao patrimônio; outros bens recebidos em contrapartida; e

- intangível - conhecimento e aprimoramento adquiridos por militares e servidores civis, na participação como atletas, técnicos, gerentes e planejadores nas competições, no planejamento, na gestão e na participação da Força Terrestre na realização de atividades funcionais dos Jogos; aumento da autoestima da família militar, decorrente das melhorias viárias e de infraestrutura em áreas militares, particularmente na região da Vila Militar, em Deodoro.

Em consequência das obras de infraestrutura urbana como de outras exigências decorrentes das necessidades apresentadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), Comitê Olímpico Rio 2016 (CO Rio2016), entre outros entes, diversas instalações do Exército foram atingidas, gerando portanto, a necessidade das compensações, das contraprestações, denominadas de obras de contrapartida. Tais equilíbrios patrimoniais foram previstos e amparados no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 14-207- 00-EME, de 29 de dezembro de 2014, que estabelecia a autorização para o uso/adequação das áreas ou instalações militares sem causar prejuízos ao patrimônio imobiliário jurisdicionado ao Exército.

É oportuno salientar ainda, que os recursos oriundos de tais compensações não guardam relação de causa e efeito, ou seja, não é porque foram descentralizados pelo ME ou pela PCRJ no contexto dos JO2016, para cumprir uma contraprestação de uma instalação militar atingida, que necessariamente precisa ser empregado em proveito de instalações relacionadas aos JO2016 e sim, conforme a prioridade, decisão e necessidade do Comando do Exército.

c. Fases de planejamento

A Gestão do Legado dos JO 2016 foi dividida em fases, visando facilitar o entendimento e o sequenciamento de ações. Entretanto, as fases não são estanques e podem ocorrer de forma simultânea ou alternada.

- a) 1ª Fase: Planejamento.
- b) 2ª Fase: Aquisição, preparação e acompanhamento do legado.
- c) 3ª Fase: Recebimento definitivo do legado.
- d) 4ª Fase: Manutenção do legado.

d. Condições de “retrofit”

O Retrofit tem a seguinte definição: é o termo utilizado no âmbito dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, para designar as obras necessárias para customizar, envolvendo uma série de ações de modernização e readequação, das instalações e equipamentos olímpicos, de forma a apropriá-los para o uso no modo legado.

As condições de devolução das áreas do EB cedidas para os Jogos Rio 2016 serão atendidas pelas obras de “retrofit”, previstas para o Complexo Olímpico de Deodoro (COD) e, sobre o assunto, cabe destacar o seguinte:

- foram realizadas reuniões decisórias em fevereiro de 2014, com a participação do Ministério do Esporte (ME), do Exército Brasileiro (EB), da Empresa Olímpica Municipal (EOM), da Empresa Municipal de Urbanização (Rio Urbe), da Autoridade Pública Olímpica (APO) e do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (CO Rio 2016); e

- foi acordado, entre as partes envolvidas no processo, que estes requisitos constariam nos documentos administrativos subsequentes, particularmente nos certames licitatórios e nos contratos a serem celebrados com as empresas executoras das obras.

Neste contexto, durante o acompanhamento das obras preparatórias para os Jogos Rio 2016, ocorreram algumas modificações nos referidos requisitos e haverá a necessidade de ajustes nessas condições, bem como identificou-se a necessidade de acompanhamento das obras de “retrofit”, com vistas a receber adequadamente as áreas cedidas.

O Anexo “D” Patrimônio Imobiliário apresentará a discriminação de todas as ações de “retrofit”.

5. DELIMITAÇÃO DO LEGADO PARA O EB

a. Introdução

Neste contexto, e considerando os impactos dos JO 2016 para o Exército Brasileiro, em especial na Vila Militar em Deodoro, a Força tem realizado tratativas sobre o tema legado com o CO Rio 2016, com a Autoridade Pública Olímpica (APO) e com a Empresa Olímpica Municipal (EOM), mediante a organização e a participação em reuniões e no encaminhamento de documentos. Sobre o tema, cabe salientar os seguintes aspectos a serem definidos:

- identificação dos equipamentos que serão adquiridos pelo CO Rio 2016 e que, dentro do planejamento, deverão permanecer como legado na área da Vila Militar;

- identificação dos equipamentos que serão necessários para a adequada utilização das áreas desportivas advindas dos JO 2016 e que precisarão, adicionalmente, ser adquiridos pelo EB; e

- consolidação da necessidade de recursos financeiros para a manutenção das arenas e instalações recebidas.

b. Condições do Legado

Em julho de 2014, objetivando a realização de 11(onze) modalidades olímpicas e 4 (quatro) paralímpicas, ocorreu o início das obras do Complexo Olímpico de Deodoro (COD). O citado Complexo constitui-se de 9 (nove) instalações de competições, das quais 4 (quatro), já existentes, estão passando por reformas, 5 (cinco) estão sendo construídas, dentre essas 3 (três) instalações permanentes e 2 (duas) instalações temporárias. Ainda dependendo de decisão do CO Rio 2016, poderão ocorrer obras para a construção de uma área de treinamento no Quartel Sede do Campo de Instrução de Gericinó (CIG).

Nesse contexto, ressalta-se a execução de obras de infraestrutura urbana (obras do Domínio Urbano). Os projetos de mobilidade urbana, entre eles, Transolímpica e BRT que afetaram frações de imóveis e benfeitorias sob administração do Cmdo Ex, na Vila Militar de Deodoro demandaram a realização das denominadas obras de contrapartida, conforme acordos patrimoniais firmados.

c. Delimitação do Legado

No tocante ao Legado para o EB, referente aos JO 2016, esse legado traduzir-se-á nos seguintes aspectos:

1) Destinação dos recursos recebidos no triênio 2014-2015-2016 e provenientes das Seguintes Ações Orçamentárias:

a) 14 SY - Apoio à Realização de Grandes Eventos(vocacionados para os JO 2016);

b) 14 TQ - implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos;
c) 7U23 - implantação do Plano Nacional de Segurança Pública para as Olimpíadas;
d) 15L9 - Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas; e
e) outras possíveis Ações Orçamentárias recebidas pelo EB para atender atividades especiais correlatas.

2) Materiais adquiridos e serviços contratados com os recursos recebidos, bem como a destinação dos citados materiais.

3) Equipamentos Olímpicos e Obras de apoio complementares decorrentes das construções e adaptações realizadas pela Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro para os JO 2016, no “Cluster” Deodoro.

4) Obras e demais ações decorrentes das negociações imobiliárias, provenientes das necessidades de se realizar o equilíbrio patrimonial em consequência das perdas de parcelas e/ ou benfeitorias atingidas pelos projetos de mobilidade urbana.

5) O Inventário do Patrimônio Imobiliário deverá constar no anexo “D”, Patrimônio Imobiliário.

6. ÁREAS TEMÁTICAS

a. Introdução

O legado tangível e intangível proveniente dos recursos delimitados na Ação Orçamentária 14 SY (GND 3 e GND 4) materializa-se nas entregas referentes aos Projetos da Força para os JO 2016.

Os citados Projetos estão enquadrados em Áreas Temáticas, as quais foram definidas ainda no ano de 2013, e materializadas no Caderno de Atividades e de Segurança para os JO 2016, conforme acordo entre a Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa, e disponibilizado para as Forças por este Ministério.

Dessa forma, avalia-se que para que seja entendido e verificado de forma mais clara o legado decorrente da Ação Orçamentária 14 SY, faz-se necessário um melhor conhecimento da finalidade de cada uma das Áreas Temáticas em questão, bem como a destinação dos equipamentos e outros itens adquiridos para atender às finalidades dos Projetos subordinados a essas Áreas Temáticas.

Outrossim, ressalta-se que para os JO 2016, as ações de Segurança e Defesa, no tocante ao EB, estarão enquadradas em Áreas Temáticas, sendo que estas últimas estão subdivididas em Eixos de Ação, e estes em Projetos, de acordo com o previsto no Caderno de Atividades e de Segurança para os JO 2016.

Conforme previsto no citado documento, o EB tem a previsão de ser empregado nas seguintes Áreas (em número de dez):

- Comando e Controle;
- Defesa Nacional;
- Inteligência;
- Policiamento Ostensivo;
- Pronto Resposta;
- Polícia Judiciária;
- Prevenção de Incidentes e Catástrofes;
- Prevenção, Repressão e Combate ao Terrorismo;
- Segurança VIP (“Very Important Person”); e
- Cidades do Futebol Olímpico.

É importante destacar os objetivos de cada um dos principais Eixos de Ação, enquadrados nas Áreas Temáticas, tudo isso no contexto do emprego do EB durante os JO 2016. Além disso, ressalta-se a importância das respectivas Áreas Temáticas, no tocante à preparação da Força para os JO 2016.

Portanto, mais uma vez considera-se que é fundamental o pleno entendimento das finalidades de cada uma dessas Áreas em questão.

b. Comando e Controle

Os bens adquiridos e que permanecerão como legado, para a Área Temática Comando e Controle, foram enquadrados em Eixos de Ação que abrangeram os seguintes planejamentos: montagem de uma estrutura integrada de Comando e Controle (C2) para atender o Coordenador Geral de Área (CGDA), no Rio de Janeiro, os Coordenadores de Defesa de Área (CDA) do Exército Brasileiro (EB) nas cidades de Manaus, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília, e os Coordenadores de Defesa Setorial (CDS) também do Exército Brasileiro em Deodoro, Maracanã, e Barra da Tijuca, todos estes no Rio de Janeiro, vindo a proporcionar-lhes consciência situacional. Após os JO 2016, os citados bens adquiridos serão amplamente empregados nas Organizações Militares (OM) de Comando e Controle da Força Terrestre. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no presente Plano de Gestão do Legado.

Além disso, buscou-se a montagem de um Sistema para atender, especificamente, a Central de Segurança do Complexo Olímpico de Deodoro (importante legado para o EB), localizado no Rio de Janeiro, na Vila Militar, bem como uma integração ao MOC (“Main Operation Center” - principal Centro de Operações dos JO 2016).

Finalmente, destaca-se o fato de que em outro Eixo de Ação, o Sistema “PACIFICADOR” foi aperfeiçoado para atender às necessidades da tropa, durante os Jogos, sendo que o referido Sistema continuará a ser empregado pelo EB nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), Operações de Fiscalização de Produtos Controlados, Ações Subsidiárias e Missões de Paz.

c. Defesa Nacional

A Área Temática Defesa Nacional abrangeu o Emprego das Forças Armadas de acordo com as seguintes missões: ações aeroespaciais, segurança e defesa cibernéticas, emprego de meios aéreos, fiscalização de explosivos, proteção de estruturas estratégicas e força de contingência - em articulação com as instituições públicas e privadas que participarão da Segurança dos JO 2016.

O Eixo de Ação Defesa Cibernética requereu a seguinte análise: as ameaças cibernéticas estão latentes no mundo, haja vista os constantes ataques que países como os EUA vêm sofrendo e denúncia de invasão dos sistemas de comunicação do Brasil, por parte de outros países.

Um ataque aos sistemas e às redes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) das Forças de Segurança empregadas no evento poderá provocar o colapso na coordenação e integração dessas Forças e reduzir drasticamente a necessária consciência situacional sobre eventos de segurança que possam ameaçar a realização segura dos Jogos. Assim, o objetivo dos bens adquiridos, e que permanecerão como legado, foi o de prover a segurança cibernética dessas infraestruturas de TIC, como condição indispensável ao sucesso do Grande Evento. A utilização desses bens, após os Jogos, será coordenada pelo Centro de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro, localizado em Brasília-DF. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no presente Plano de Gestão do Legado.

O Eixo de Ação Proteção das Estruturas Estratégicas tem como atribuição principal proporcionar a segurança efetiva às estruturas estratégicas no Rio de Janeiro durante os JO 2016, adquirindo-se os equipamentos necessários. Após o Grande Evento, os citados equipamentos irão acrescentar ao EB, melhores condições de proporcionar essa mesma segurança efetiva, caso a Força receba incumbências similares. Esses bens adquiridos serão, em princípio, distribuídos para as OM Rio de Janeiro. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no presente Plano de Gestão do Legado.

Analisando-se o Eixo de Ação Ações Aeroespaciais, avalia-se como principal objetivo a efetiva integração da Artilharia Antiaérea no Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), durante os Jogos Olímpicos.

Em virtude disso, levanta-se a seguinte premissa: a Defesa Antiaérea do EB estará enquadrada pelo Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), constituindo-se em elo fundamental para garantir a segurança do espaço aéreo sobre os principais locais de competições dos Jogos Olímpicos e outras áreas críticas em seu entorno, evitando, por exemplo, que pequenas aeronaves lancem qualquer tipo de artefato ou agente químico sobre essas áreas.

No âmbito da Força Terrestre, a coordenação dessas ações ficará a cargo da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército Brasileiro, localizada em Guarujá-SP, e os equipamentos a serem adquiridos, como legado, serão destinados para a adequação do Centro de Comando e Controle daquela Grande Unidade. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no Plano de Gestão do Legado em questão.

Após os Jogos, a 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea permanecerá com os mesmos encargos, quais sejam, permanecer integrada ao SISDABRA, a fim de prover a Defesa Antiaérea das principais estruturas críticas do território brasileiro.

Ao se estudar o Eixo de Ação Contingência da Segurança Pública, depreende-se como tarefas principais a ampliação da capacidade dos Órgãos de Segurança Pública (OSP), viabilizando o apoio às ações específicas de Segurança Pública, bem como a realização de ações de GLO.

A Força de Contingência, que será empregada nesse Eixo de Ação, precisará de bens que permitam o emprego de força mínima, aumentando a capacidade de resposta a uma contingência dos OSP antes, durante e após a realização dos eventos-teste em 2015 e dos Jogos.

Após o Grande Evento, os citados equipamentos irão acrescentar ao EB, melhores condições de executar ações como Força de Contingência, caso a Instituição receba incumbências similares. Esses bens adquiridos serão, em princípio, distribuídos para OM operacionais localizadas no Rio de Janeiro. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no atual Plano de Gestão do Legado.

Para o Eixo de Ação Emprego de Meios Aéreos, entende-se como principal tarefa o emprego em ações de defesa e atividades que envolvam a segurança dos Jogos e nas outras sedes destinadas ao futebol olímpico.

Dessa forma, é de grande relevância a aquisição de equipamentos para as aeronaves da Aviação do Exército, aumentando sua capacidade operacional na utilização de técnicas especiais, melhorando as ações de defesa, durante os Jogos Olímpicos, e também após o Grande Evento, também como legado. Esses bens adquiridos serão distribuídos para OM da Aviação do Exército, localizadas em Taubaté, Campo Grande e Manaus. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no presente Plano de Gestão do Legado.

Finalmente, no tocante ao Eixo de Ação Fiscalização de Explosivos, o principal objetivo do mesmo é a realização de operações de fiscalização de explosivos, específicas para a segurança dos Jogos Olímpicos, uma vez que os eventos desportivos reunirão um grande público nos locais de competição, tornando-os sujeitos a possibilidade de ocorrências com a utilização de explosivos. Tal possibilidade será dificultada por intermédio de intensificação de ações de fiscalização de explosivos, a serem executadas pelo Exército Brasileiro em todo o território nacional.

Os bens adquiridos com certeza ampliarão a capacidade da Força em realizar as referidas ações, após o Grande Evento em questão. Esses bens adquiridos serão distribuídos para as Regiões Militares localizadas no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Recife, Belém, Campo Grande, Fortaleza, Brasília e Manaus. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no presente Plano de Gestão do Legado.

d. Inteligência

No momento em que se avalia essa Área Temática, cabe destacar a importância da Atividade de Inteligência para o acompanhamento da conjuntura e para o gerenciamento dos riscos, a fim de prevenir a ocorrência de incidentes que comprometam a segurança do Grande Evento. Dessa forma, a Produção de Inteligência, apoiada em um adequado sistema de Comando e Controle e em uma eficiente estrutura de meios para o acompanhamento dos diversos cenários, é aspecto fundamental para o sucesso dos Jogos.

Os bens e sistemas adquiridos, além de seu papel na execução do apoio de Inteligência, também serão valioso legado para as Organizações Militares envolvidas no apoio às Operações. As Centrais de Inteligência e o material especializado, cuja aquisição e distribuição irá considerar tanto a execução do Grande Evento, quanto as necessidades para o período após os Jogos, irão contribuir para a obtenção de uma adequada consciência situacional, permitindo um alerta oportuno e um acompanhamento cerrado da conjuntura, em apoio aos Comandantes nos diversos níveis.

As quantidades e OM específicas, que receberão esses equipamentos, serão definidas neste Plano de Gestão do Legado.

e. Policiamento Ostensivo

A referida Área Temática prevê, somente, um Eixo de Ação, que para o EB tem como finalidade principal a implantação de uma Central de Policiamento Militar, em Deodoro.

Durante os JO 2016, está prevista a afluência adicional de sessenta e cinco mil pessoas/dia ao Complexo Esportivo de Deodoro, o que demandará meios de segurança hoje inexistentes e não compatíveis com estruturas temporárias. Toda a região de Deodoro passará por intensa transformação, com inédita reestruturação física e enorme legado para a população local.

Essa nova realidade impõe a adoção, desde já, do planejamento para a elevação do efetivo de Polícia do Exército, legalmente responsável pela atividade policial em área militar, cabendo-lhe patrulhar e efetuar o policiamento das obras de preparação do COD, assim como durante a realização dos eventos-teste e dos jogos propriamente ditos.

Posteriormente, e em função dos bens adquiridos, o Exército continuará a desempenhar a segurança orgânica das novas instalações legadas que terão um incremento de movimento de pessoas e atletas, decorrente das futuras competições que terão lugar nas novas instalações desportivas e de sua utilização diária pelos atletas de alto rendimento e parcela considerável da população local. Esses bens adquiridos serão distribuídos para OM operacionais localizadas no Rio de Janeiro. As quantidades e OM mais específicas serão definidas neste Plano de Gestão do Legado.

f. Pronta Resposta

O planejamento das necessidades do único Eixo de Ação previsto fundamenta-se, principalmente, na atividade a seguir: execução de ações aéreas de remoção e condução de vítimas graves.

Dessa forma, as aeronaves da Aviação do Exército serão empregadas nas ações de evacuação aeromédica. Além disso, também serão empregadas na prevenção de atentados, conflitos e crises e apoio às necessidades logísticas em geral do evento.

g. Polícia Judiciária

Merece ser destacado o fato de que, para essa Área Temática, durante os Jogos e só na área do Complexo Olímpico de Deodoro, está prevista a passagem diária de mais de sessenta e cinco mil visitantes externos, fora a população local que comparecerá em massa à área das competições.

Em virtude disso, o EB deverá estar preparado para cumprir as atribuições ligadas ao papel de Polícia Judiciária Militar em áreas sob a administração militar onde vierem ocorrer atividades ligadas aos Jogos.

Para tanto, a Força deve estar preparada para o cumprimento das seguintes atividades: apuração de infrações penais militares, promoção de perícias criminais e médico-legais necessárias, além de capacitação de novos agentes para atividades tático-operacionais e periciais, específicas de investigação criminal.

Além disso, o EB deverá estar em condições de realizar perícia criminal em área militar com a utilização de unidades laboratoriais móveis, visando fornecer subsídios e laudos para a investigação. No tocante ao legado e após a utilização pós-jogos, a Força terá uma ampliação substancial de sua capacidade em realizar as referidas perícias criminais, no contexto da investigação criminal como um todo.

Finalmente, ressalta-se que esses bens adquiridos serão distribuídos para as OM de Guarda e de Polícia do Exército, em princípio, localizadas no Rio de Janeiro. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no atual Plano de Gestão do Legado.

h. Prevenção de Incidentes e Catástrofes

A principal atividade necessária à segurança nos Jogos Olímpicos (nessa Área Temática) é a varredura com equipamentos de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN).

Sendo assim, pode-se considerar o fato de que as atividades desenvolvidas com pessoal capacitado e material especializado são vitais para a prevenção contra agentes QBRN e artefatos explosivos.

Também se levanta o fato de que a alta demanda de varreduras em diversos locais e em momentos simultâneos exigirá uma expressiva quantidade de equipes especialistas dotadas de materiais adequados que superam as capacidades dos órgãos competentes e responsáveis por esta atividade, gerando a necessidade de aquisição de produtos específicos em quantidades suficientes para atender a essa demanda.

As principais tarefas relacionadas à Área em questão podem ser enquadradas nas ações de identificação de agentes QBRN, monitoramento e varredura de instalações, áreas e materiais específicos, ações de descontaminação, além de atendimentos primários a incidentes envolvendo agentes QBRN.

Em complemento, ainda podem ser destacadas as ações de tratamento inicial de indivíduos contaminados por agentes QBRN, a descontaminação emergencial das equipes envolvidas no tratamento DQBRN e, por fim, a realização de remoções de contaminados pelos agentes já citados.

Dessa forma, os bens adquiridos com certeza ampliarão a capacidade da Força em realizar as referidas ações, após o Grande Evento em questão.

Por oportuno, ressalta-se que esses bens adquiridos serão distribuídos para as OM de DQBRN localizadas no Rio de Janeiro e em Goiânia. As quantidades mais específicas serão definidas neste Plano de Gestão do Legado.

i. Prevenção, Repressão e Combate ao Terrorismo

Na Área Temática Prevenção e Combate ao Terrorismo, verifica-se que para atender com eficiência e efetividade ao monitoramento de todos os locais de competição, faz-se necessária a ampliação das capacidades operacionais de reconhecimento e vigilância das Forças de Operações Especiais, com equipamentos de tecnologia avançada.

Em virtude disso, as missões principais elencadas poderão ser listadas da seguinte forma: realização de operações (em força, de vigilância ou de monitoramento), visando a neutralização ou o impedimento de ações, e a identificação e localização de ameaças que possam afetar a segurança dos Jogos.

Ainda podem ser salientadas a prevenção contra a atuação de pessoas ou organizações que venham a materializar ameaças aos Jogos e futuras ações que vierem a requerer o emprego do EB, e, por fim, a realização da vigilância e a segurança de possíveis alvos levantados, com emprego de meios marítimos/fluviais, terrestres e aéreos.

Sendo assim, a capacidade do EB de se opor a essas ameaças ficará sensivelmente ampliada.

Por oportuno, ressalta-se que esses bens adquiridos serão distribuídos para as OM de Forças Especiais localizadas no Rio de Janeiro, Goiânia e Manaus. As quantidades mais específicas serão definidas no presente Plano de Gestão do Legado.

j. Segurança VIP

Na referida Área, a missão traduz-se, para o EB, na realização de segurança e escolta de Chefes de Estados e Chefes de Governo. Em virtude disso, os bens adquiridos, e que permanecerão como legado, facilitarão, sobremaneira, que a Força Terrestre venha a desempenhar funções semelhantes, no pós-jogos.

Esses bens adquiridos serão distribuídos, em princípio, para as OM de Guarda e de Polícia do Exército localizadas no Rio de Janeiro. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no atual Plano de Gestão do Legado.

k. Cidades do Futebol Olímpico

A missão mais relevante da Área Temática Cidades do Futebol Olímpico materializa-se no conceito de que os efetivos do EB, em cada uma das Cidades do Futebol, serão empregados de duas formas bem distintas:

- Como Força de Contingência, a fim de ampliar a capacidade dos OSP, apoiar ações específicas de Segurança Pública e ficar em condições de realizar GLO; e

- Na Defesa de Estruturas Estratégicas, com o propósito de atuar na vigilância e na proteção das estruturas estratégicas localizadas nas Cidades do Futebol e que impactem diretamente os Jogos, bem como atuar na resposta qualificada para ocorrências envolvendo ameaças às estruturas estratégicas associadas às competições.

Portanto, verifica-se que os bens adquiridos e enquadrados nessa Área Temática ampliarão a capacidade da Força em realizar as referidas ações, nas cidades-sede do Futebol Olímpico, após o término dos JO 2016.

Merece ser destacado o fato de que esses bens adquiridos serão distribuídos para as OM operacionais localizadas nas Cidades do Futebol. As quantidades e OM mais específicas serão definidas no presente Plano de Gestão do Legado.

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PROJETOS

a. Introdução

No ano de 2013, foram aprovados junto ao Ministério da Defesa (MD) e Casa Civil da Presidência da República (CCPR), 31 (trinta e um) projetos do Exército Brasileiro (EB) contendo o planejamento orçamentário da Força para os JO 2016, no triênio 2014-2015-2016.

É importante salientar que todo o planejamento da aplicação dos recursos, Ação Orçamentária 14 SY, que foram destinados da Força para o emprego nas respectivas Áreas Temáticas, encontra-se materializado nos citados projetos.

b. Responsabilidades pelo Planejamento Orçamentário e Descentralização de Recursos

Nos anos de 2014 e 2015, a responsabilidade por esse planejamento orçamentário e descentralização dos recursos para o Comando de Operações Terrestres (COTER), Órgãos de Direção Setorial e Gabinete do Comandante do Exército ficou a cargo da AEGE/EME.

No ano de 2015, o Cmt COTER solicitou ao Chefe do EME, através do DIEx nº 5746/2º Sch/COTER, de 9 Out 15, que algumas atribuições destinadas ao ODG, referentes aos JO 2016 passassem para aquele ODop.

Em virtude disso, através do DIEx nº 394- AEGE/EME, de 17 Nov 15, o Chefe do EME atendeu ao pleito do Cmt COTER, determinando que a partir de 1º Jan 16, a responsabilidade pelo gerenciamento dos recursos dos JO 2016 ficasse a cargo daquele ODOp.

c. Projetos e Responsabilidades

A Portaria nº 258-EME, de 15 Out 15, alterada no Boletim do Exército nº 10, de 11 Mar 16, aprovou a Diretriz para a definição das responsabilidades dos diversos órgãos do Exército referentes aos Projetos da Instituição para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Em virtude disso, no quadro a seguir estão discriminados os 31 (trinta e um) Projetos da Força para os JO 2016, bem como as responsabilidades de cada órgão, elencadas na citada portaria:

Área Temática	Nº	Nome do Projeto	Órgão Responsável
Comando e Controle	2	Centro de Coordenação de Defesa de Área (CCDA) no Rio de Janeiro.	CCOMGEx
	3	CCDA nas Cidades-Sede do Futebol Olímpico.	
	4	Sistema de Comunicações da Central de Segurança do Complexo Olímpico de Deodoro.	
	5	Instalações de Segurança Integrada.	
	6	Centro de Segurança Integrado do MOC	
	7	Sistema de Comando e Controle PACIFICADOR.	CDS
Defesa Nacional	12	Centros de Segurança e Defesa Cibernética.	CDCiber
	14	Vigilância e Proteção das Estruturas Estratégicas no Rio de Janeiro.	COp/CML
	19	Centrais Móveis de Artilharia Antiaérea.	1ª Bda AAAe
	22	Força de Contingência no Rio de Janeiro.	COp/CML
	26	Emprego de Meios Aéreos nas Ações de Defesa	CAvEx
	27	Realização de Operações Preventivas e Repressivas de Fiscalização de Explosivos.	DFPC
Inteligência	30	Centro de Policiamento Militar de Deodoro	COp/CML
	28	Planejamento Estratégico de Ações de Inteligência.	CIE
29	Produção de Inteligência para os Jogos.		
Pronta Resposta	32	Remoção e Condução de Vítimas Graves.	DMAvEx
Polícia Judiciária	34	Realização de Perícia Criminal em Área Militar.	COp/CML
Prevenção de Incidentes e Catástrofes	39	Ações Preventivas Qualificadas para Ocorrências envolvendo Ameaças Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares (QBRN).	COPEsp
	40	Realização do Primeiro Atendimento e a Remoção de Pessoas e Objetos contaminados para Áreas Seguras	D Sau
	41	Execução de Varreduras Preventivas de Explosivos.	COPEsp
	42	Execução de Varreduras Preventivas Eletrônicas e do Espectro Eletromagnético.	COPEsp
	43	Coordenação de Ações Envolvendo Ameaças QBRN.	COPEsp
	44	Capacitação de efetivos em Atendimento Pré-Hospitalar (APH).	D Sau
	45	Desenvolvimento de Ações Preventivas Qualificadas para Ocorrências envolvendo Catástrofes Naturais.	DEC
46	Adequação das instalações de Hospitais Militares para atendimento de vitimados em acidentes QBRN.	D Sau	

Área Temática	Nº	Nome do Projeto	Órgão Responsável
Prevenção, Repressão e Combate ao Terrorismo	49	Realização de Operações contra Grupos Terroristas.	COPEsp
	50	Prevenção da Atuação de Pessoas ou Organizações que possam ensejar ameaças aos JO 2016.	COPEsp
	51	Estabelecimento e Operação do Centro de Coordenação de Prevenção e Combate ao Terrorismo (CCPCT) e os Centros de Coordenação Táticos Integrados (CCTI)	COPEsp
	52	Aquisição de Horas de Voo	3ª Subchefia do COTER
Segurança VIP	60	Segurança e Escolta de Autoridades	COp/CML
Cidades do Futebol Olímpico	62	Emprego da Força de Contingência e da Força de Proteção de Estruturas Estratégicas nas Cidades Sede do Futebol Olímpico	2ª Subchefia do COTER

8. EXECUÇÃO

a. Conforme deliberado no planejamento de formação do Grupo de Trabalho e Subgrupos de Trabalho do Legado, foram definidos 4 (quatro) eixos de planejamento:

- Capacitação e Desporto;
- Patrimônio Imobiliário;
- Segurança das Instalações; e
- Custeio do Legado.

b. Em consequência, foram criados, por intermédio da Portaria nº 080 - EME, de 31 de março de 2016, o Grupo de Trabalho do Legado (GT Legado) e 04 (quatro) Subgrupos de Trabalho.

c. Grupo de Trabalho do Legado:

1) Missão: planejar a administração do Legado dos Jogos como um todo, coordenando a atuação dos subgrupos de trabalho.

2) Coordenação Geral: EME, por intermédio da 4ª Subchefia.

3) Composição: 02 (dois) oficiais superiores - titular e substituto- representantes dos seguintes órgãos: Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), Estado-Maior do Exército (EME) (4ª Subchefia e 6ª Subchefia), Comando de Operações Terrestres (COTER - 2ª Subchefia e Centro de Doutrina do Exército), Comando Logístico (COLOG), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Departamento Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Secretaria de Economia e Finanças (SEF), Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e Comando Militar do Leste (CML) (preferencialmente da Assessoria Especial do Jogos Olímpicos 2016 (AJO 2016)).

4) Além disso, 01 (um) representante da Assessoria de Apoio Jurídico do EME também integrará o GT Legado, não havendo a necessidade de ser oficial superior.

5) Atribuições:

- exercer a coordenação geral das ações que envolvem o legado dos JO 2016;
- elaborar os novos anexos necessários ao Plano de Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, para o Exército Brasileiro.
- verificar os anexos já propostos e coordenados pelo CML, por intermédio da AJO 2016, quais sejam: Anexo “C” - Capacitação e Desporto, Anexo “D” - Patrimônio Imobiliário e Anexo “E” - Segurança das Instalações, ao Plano de Gestão do Legado.

d. Subgrupo de Trabalho Capacitação e Desporto:

1) Missão: planejar e acompanhar a administração do Legado Esportivo.

2) Coordenação Setorial: CCFEx.

3) Composição: 02 (dois) oficiais superiores - titular e substituto- representantes das seguintes órgãos: Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx), 1ª Região Militar (1ª RM), 1ª Divisão do Exército (1ª DE), Assessoria Especial do Jogos Olímpicos 2016 (AJO 2016), Base de Apoio Logístico do Exército (BApLogEx), 2º Regimento de Cavalaria de Guardas (2º RCG) e 2º Centro de Telemática de Área (2º CTA).

4) Atribuições:

- elaborar o cronograma do Subgrupo com metas, prazos e responsabilidades;
- planejar a utilização das instalações olímpicas recebidas como legado pelo EB;
- levantar a estimativa de custos para a manutenção das áreas, instalações e equipamentos desportivos adquiridos, incluindo a definição da lista de bens móveis de interesse do Exército dentre aqueles adquiridos para os Jogos;
- definir a destinação desses equipamentos; e
- confeccionar o Anexo “C” - Capacitação e Desporto, ao Plano de Gestão do Legado.

e. Subgrupo de Trabalho Patrimônio Imobiliário:

1) Missão: planejar e acompanhar o recebimento do Legado Patrimonial.

2) Coordenação Setorial: Comando da 1ª Região Militar.

3) Composição: 02 (dois) oficiais superiores - titular e substituto- representantes dos seguintes órgãos: Cmdo 1ª RM, 1ª DE, CCFEx, AJO 2016, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Destacamento Deodoro (DstDeo), EsEqEx, 2º RCGd, CIG e Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar (CRO/1).

4) Atribuições:

- Elaborar o cronograma do Subgrupo com metas, prazos e responsabilidades;
- Listar as benfeitorias que formarão o legado imobiliário dos JO 2016;
- Detalhar os requisitos que estabelecem as condições de devolução das áreas e instalações cedidas pelo Exército para os JO 2016, denominados “*retrofit*”, elaborando um apêndice sobre o tema em questão.
- Planejar o acompanhamento das obras de “*retrofit*” e seu o recebimento das respectivas benfeitorias;
- Propor a sistemática de apropriação patrimonial e contábil do legado, oriundo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; e
- Confeccionar o Anexo “D” - Patrimônio Imobiliário, ao Plano de Gestão do Legado e remetê-lo ao DEC, para fins de aprovação e posterior encaminhamento ao EME.

f. Subgrupo de Trabalho Segurança das Instalações:

1) Missão: planejar e acompanhar a execução das medidas de segurança do legado tangível, em Deodoro.

2) Coordenação Setorial: Comando da 1ª Divisão de Exército.

3) Composição: 02 (dois) oficiais superiores - titular e substituto- representantes dos seguintes órgãos: 1ª DE, CCFEx, Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste (CCOp/CML), AJO 2016, EsEqEx, 2º RCGd e CIG.

4) Atribuições:

- Elaborar o cronograma do Subgrupo com metas, prazos e responsabilidades;
- Levantar as ações já realizadas na área de segurança (Normas de Segurança de Canteiros de Obra e outras);
- Elaborar os diversos planos afetos à segurança;
- Estudar o efetivo necessário para a preservação das instalações olímpicas recebidas como legado; e
- Confeccionar o Anexo “E” - Segurança das Instalações, ao Plano de Gestão do Legado, e remetê-lo ao CML (AJO 2016), para fins de aprovação e posterior encaminhamento ao EME.

g. Subgrupo de Trabalho Custeio do Legado:

1) Missão: planejar e acompanhar a administração do Legado Esportivo

2) Coordenação Setorial: SEF.

3) Composição: 02 (dois) oficiais superiores - titular e substituto- representantes dos seguintes órgãos: 6ª Subchefia do EME, Assessoria de Orçamento e Finanças (AOFin); Diretoria de Contabilidade (DCont); Diretoria de Gestão Orçamentaria (DGO) e Diretoria de Gestão Especial (DGE).

4) Atribuições:

- elaborar o cronograma do Subgrupo com metas, prazos e responsabilidades;
- planejar a necessidade de recursos para gerir as instalações olímpicas recebidas como legado pelo EB;
- levantar a estimativa de custos para a manutenção das áreas, instalações e equipamentos desportivos adquiridos, incluindo a definição da lista de bens móveis de interesse do Exército dentre aqueles adquiridos para os Jogos;
- propor a criação de centros de custos específicos para cada legado do patrimônio imobiliário, de forma a registrar o custo do legado ao longo do tempo, utilizando-se do Sistema Gerencial de Custos do Exército (SISCUSTOS). Essa “ferramenta” permitirá o levantamento, de forma mais precisa, da necessidade de recursos financeiros para a manutenção do legado destinado ao Exército Brasileiro.
- confeccionar o Anexo “I” - Custeio do Legado, ao Plano de Gestão do Legado.

9. ATRIBUIÇÕES

a. 4ª Subchefia do EME

1) Exercer a relatoria geral do Plano de Gestão do Legado.

2) Providenciar, ao longo de 2016, a elaboração de Portarias, a fim de aprovar o corpo do Plano de Gestão do Legado, e respectivos anexos e apêndices, em Boletim do Exército.

3) Providenciar a difusão do Plano de Gestão do Legado.

4) Confeccionar o Anexo “A” - Cronograma de Atividades, o Corpo do Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação e o Anexo “K” - Glossário de Abreviaturas, ao Plano de Gestão do Legado.

5) Apoiar o Gab Cmt Ex na elaboração de um relatório mensal sobre o desenrolar dos trabalhos do Plano de Gestão do Legado, a ser encaminhado ao Cmt Ex.

b. 6ª Subchefia do EME

1) Confeccionar o Anexo “F”- Recursos Recebidos e Descentralizados, ao Plano de Gestão do Legado.

2) Apoiar a AEGE/EME na verificação dos Apêndices ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.

3) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

c. Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do EME

1) Avaliar o Corpo do Plano de Gestão do Legado, e os respectivos Anexos, emitindo Notas Técnicas a respeito dos citados documentos.

2) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

d. Comando Logístico (COLOG)

1) Confeccionar o Apêndice nº 1 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.

2) Confeccionar o Apêndice nº 1 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.

3) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

e. Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Confeccionar o Apêndice nº 2 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado (2ª Subchefia do COTER).

2) Confeccionar o Apêndice nº 2 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado (Centro de Doutrina do Exército).

3) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

f. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

1) Confeccionar o Apêndice nº 3 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.

2) Confeccionar o Apêndice nº 3 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.

3) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

g. Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

1) Confeccionar o Apêndice nº 4 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.

2) Confeccionar o Apêndice nº 4 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.

3) Avaliar e consolidar o Anexo “D” - Patrimônio Imobiliário (proposto pelo Cmdo 1ª RM), ao Plano de Gestão do Legado.

4) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

h. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

- 1) Confeccionar o Apêndice nº 5 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.
- 2) Confeccionar o Apêndice nº 5 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.
- 3) Avaliar e consolidar o Anexo “C” - Capacitação e Desporto (proposto pelo CCFEx), ao Plano de Gestão do Legado.
- 4) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

i. Departamento Geral do Pessoal (DGP)

- 1) Confeccionar o Apêndice nº 6 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.
- 2) Confeccionar o Apêndice nº 6 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.
- 3) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

j. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

- 1) Confeccionar o Anexo “I” - Custeio do Legado, ao Plano de Gestão do Legado.
- 2) Conduzir as tratativas junto aos órgãos externos (Ministério do Esporte, Casa Civil, etc), no sentido de viabilizar os recursos orçamentários e financeiros necessários para o custeio do legado.
- 3) Levantar a estimativa de recursos necessário para o custeio da manutenção do legado.
- 4) Orientar para que se busque antecipar, para 2016, o empenho de despesas relativas ao pagamento de contratos descontinuados previstos para serem efetuados em 2017, relativos ao custeio do legado.
- 5) Cooperar com a elaboração da proposta dos Termos de Execução Descentralizada (TED) para obtenção de recursos junto ao Ministério dos Esportes e encaminhar ao DECEX para consolidação e assinatura do instrumento de parceria dos partícipes.
- 6) Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao custeio do legado.
- 7) Efetuar a coordenação das ações do Subgrupo de Trabalho de Custeio do Legado.
- 8) Apoiar as demais ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

k. Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx)

- 1) Confeccionar o Anexo “J” - Divulgação Institucional do Legado, ao Plano de Gestão do Legado.
- 2) Apoiar o Gab Cmt Ex na confecção do Apêndice nº 7 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.
- 3) Confeccionar o Apêndice nº 7 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.
- 4) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

l. Centro de Inteligência do Exército (CIE)

- 1) Apoiar o Gab Cmt Ex na confecção do Apêndice nº 7 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.

2) Confeccionar o Apêndice nº 8 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.

3) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho

m. Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex)

1) Apoiado pelo CIE e CCOMSEx, coordenar a elaboração do Apêndice nº 7 ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.

2) Confeccionar o Apêndice nº 9 ao Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado

3) Em coordenação com a 4ª Subchefia do EME e o CML, manter o Comandante do Exército (Cmt Ex) informado sobre as ações do Plano de Gestão do Legado, mediante a elaboração de um relatório mensal, a ser encaminhado àquela autoridade.

4) Apoiar as ações do GT Legado e Subgrupos de Trabalho.

n. Comando Militar do Leste (CML)

1) Avaliar e consolidar o Anexo “E” - Segurança das Instalações (proposto pelo Cmdo 1ª DE), ao Plano de Gestão do Legado.

2) Confeccionar o Anexo “B” - Antecedentes, ao Plano de Gestão do Legado.

3) Apoiar o Gab Cmt Ex na elaboração de um relatório mensal sobre o desenrolar dos trabalhos do Plano de Legado, a ser encaminhado ao Cmt Ex.

4) Propor ao EME o Corpo do Anexo “H” - Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.

5) Apoiar as demais ações do GT Legado e efetuar a coordenação das ações dos Subgrupos de Trabalho, à exceção do Subgrupo de Trabalho de Custeio do Legado.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Nenhuma OM poderá efetuar solicitação de legado diretamente ao CO Rio 2016. Esta atividade será coordenada pela AJO 2016.

b. Deverá ser dada especial atenção para o registro no Patrimônio de todas as construções, reformas, adequações, doações e aquisições provenientes do legado dos JO 2016.

c. Todo o legado, ao ser recebido, deverá ser rigorosamente conferido, particularmente as áreas e instalações cedidas, incluídas as benfeitorias. Essa conferência terá como base a Permissão de Uso específica para as cessões (*VUA-“Venue Use Agreement”*) e os editais de licitação e os respectivos Projetos Executivos das obras. Em virtude disso, realizar-se-á a verificação detalhada se estão, no mínimo, nas mesmas condições em que foram entregues ou, quando for o caso, se todos os itens de devolução foram totalmente cumpridos.

d. Os anexos e apêndices do presente Plano de Legado constituir-se-ão como diretrizes oficial do Exército Brasileiro, para fins de demandas provenientes de órgãos externos, ou visando os planejamentos para o emprego em futuros grandes eventos. Dessa forma, recomenda-se o máximo de correção nos dados a serem lançados no plano em questão.

e. O pessoal empregado no planejamento, na preparação e na realização dos JO 2016, poderá ser, mediante estudo, empregado pelas Organizações Militares (OM) do CML e do DECEX, com a finalidade de auxiliar na administração do legado, aproveitando-se, desta forma, o conhecimento adquirido.

f. O Anexo “I” - Custeio do Legado deverá conter o detalhamento de custos em geral, inclusive os levantados e os outros três eixos de planejamento: Capacitação e Desporto, Patrimônio Imobiliário e Segurança das Instalações.

g. Os Apêndices ao Anexo “G” - Itens Adquiridos e Destinação deverão conter todos os itens adquiridos no GND 4, com recursos provenientes das seguintes ações Orçamentárias:

14SY - Apoio a Realização de Grandes Eventos (vacionados para JO 2016), 14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos, 7U23 - Implantação do Plano Nacional de Segurança Pública para as Olimpíadas e 15L9 - Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas

h. O Anexo “F” - Recursos Recebidos e Descentralizados, no contexto da Ação Orçamentária 14 SY, deverá conter a destinação dos recursos por cada projeto, no triênio 2014-2015-2016, além daqueles repassados ao ODOP, ODS e Gab Cmt Ex, e tudo de acordo com os Planos Internos (PI) específicos. No prosseguimento, deverá conter, também, as descentralizações referentes à Ação Orçamentária 14 TQ.

i. Os trabalhos documentais atinentes ao presente Plano de Gestão do Legado deverão estar finalizados até 30 Nov 16.

10. ANEXOS

A - Cronograma de Atividades.

B - Antecedentes.

C - Capacitação e Desporto.

D - Patrimônio Imobiliário.

E - Segurança das Instalações.

F - Recursos Recebidos e Descentralizados.

G - Itens Adquiridos e Destinação.

H - Legado do Conhecimento.

I - Custeio do Legado.

J - Divulgação Institucional do Legado.

K - Glossário de Abreviaturas.

PLANO DE GESTÃO DO LEGADO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016 PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO
ANEXO “A” – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Prazo/Data	Responsável	Ações a Realizar
Aprovação da proposta do Corpo do Plano de Gestão do Legado e o Anexo “A”- Cronograma de Atividades ao Plano de Gestão do Legado, pelo Chefe do EME	20 Junho 16	AEGE/EME	<ul style="list-style-type: none"> - Receber do ODOP, ODS e OADI, até 14 de maio, as sugestões sobre o Corpo do Plano de Gestão do Legado; - Consolidar as sugestões e finalizar o Corpo do Plano de Gestão; e - Preparar a Portaria para o despacho com o Chefe do EME.
Aprovação da proposta da relação dos integrantes do GT Legado, e dos Coordenadores Titulares e Substitutos dos Subgrupos de Trabalho, pelo Chefe do EME	24 Junho 16	AEGE/EME	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar a Portaria para o despacho com o Chefe do EME.
Confecção e encaminhamento à 4ª Subchefia do EME do Anexo “F” - Recursos Recebidos e Descentralizados	29 Junho 16	6ª Subchefia EME	Encaminhar a 4ª Subchefia do EME, via DIEx, o Anexo “F” – Recursos Recebidos e Descentralizados e apresentar na 3ª Reunião do GT Legado.
3ª Reunião do GT Legado.	29 e 30 Junho 16	AEGE/EME	<ul style="list-style-type: none"> -- Planejar a reunião; - Emitir DIEx, informando a agenda de trabalho para a reunião (D-10); e - Adquirir passagens aéreas para os integrantes da AJO 2016 , DECEX e CCFEx..
Elaboração e encaminhamento ao EME do Anexo “B” – Antecedentes, ao Plano de Gestão do Legado.	08 Julho 16	AJO 2016	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar ao EME, via DIEx, a proposta do Anexo “B” – Antecedentes, ao Plano de Gestão do Legado; e - Apresentar o Anexo "B"- Antecedentes na 2ª Reunião do GT Legado.
Confecção e encaminhamento ao EME da minuta do Anexo “I” – Custeio do Legado ao Plano de Gestão do Legado.	08 Julho16	SEF	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar ao EME, via DIEx, a proposta contendo a minuta do Anexo “I” - Custeio do Legado ao Plano de Gestão do Legado; e - Apresentar a minuta do Anexo "I"- Custeio do Legado na 2ª Reunião do GT Legado.
Confecção de proposta de modelo para elaboração do Anexo “H” – Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado, e encaminhamento ao EME.	15 Julho 16	AJO 2016	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar ao EME, via DIEx, a proposta de modelo para elaboração do Anexo “H” – Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.

Evento	Prazo/Data	Responsável	Ações a Realizar
Confeção de proposta de modelo para elaboração do Anexo “G” – Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado, e encaminhamento ao EME.	15 Julho 16	AEGE/EME	- Elaborar o corpo do Anexo, com modelo dos Apêndices; e - Apresentar o modelo Anexo "G"- Itens Adquiridos e Destinação na 2ª Reunião do GT Legado.
Difusão ao COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP e Gab Cmt Ex do modelo final para elaboração do Anexo “G”- Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.	15 Julho 16	AEGE/EME	- Concluir o texto do corpo do Anexo “G”– Itens Adquiridos e Destinação; - Remeter DIEx contendo o corpo do Anexo “G”– Itens Adquiridos e Destinação, para o COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP e Gab Cmt Ex; e - Solicitar a elaboração e remessa dos apêndices relacionados no Corpo do Plano de Gestão do Legado, os quais deverão conter os itens adquiridos no triênio 2014-2015-2016, bem como a destinação dos mesmos.
Difusão ao COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP, DECEEx, SEF e Gab Cmt Ex do modelo final para elaboração do Anexo “H” – Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado.	15 Julho 16	AEGE/EME E AJO 2016	- Aprovar o texto do corpo do Anexo “H” – Legado do Conhecimento, encaminhar DIEx para o COLOG, COTER, DCT, DEC, DECEEx DGP e Gab Cmt Ex, elaborado pela AJO 2016; e - Solicitar a elaboração e remessa dos apêndices relacionados no Corpo do Plano de Gestão do Legado. Os citados apêndices deverão conter as análises e propostas desses órgãos, no tocante ao legado do conhecimento.
Consolidação do Anexo “D” – Patrimônio Imobiliário, ao Plano de Gestão do Legado, e encaminhamento ao EME.	19 Julho 16	DEC	- Consolidar e elaborar o Anexo “D”- Patrimônio Imobiliário, ao Plano de Gestão do Legado; e - Remeter a proposta do citado anexo, via DIEx, para a AEGE/EME.
Consolidação do Anexo “E”- Segurança, ao Plano de Gestão do Legado, e encaminhamento ao EME.	19 Julho 16	AJO 2016	- Consolidar Anexo “E”- Segurança, ao Plano de Gestão do Legado, ao Plano de Gestão do Legado; e Remeter a proposta do citado anexo, via DIEx, para a AEGE/EME.
Confeção dos Apêndices ao Anexo “G” – Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado, e encaminhamento ao EME.	22 Julho 16	COLOG, COTER,DECEEx, DCT, DEC, DGP e Gab Cmt Ex,.	- Encaminhar ao EME, via DIEx, os citados apêndices; e - A AEGE/EME irá efetuar a consolidação final dos apêndices ao Anexo “G” – Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado.

Evento	Prazo/Data	Responsável	Ações a Realizar
Informação à SLM.1/4ª Subchefia do EME dos MEM adquiridos e destinação, para fins de distribuição final.	22 Julho 16	AEGE/EME	- Após consolidar os Apêndices ao Anexo “G” – Itens Adquiridos e Destinação, ao Plano de Gestão do Legado, a AEGE/EME deverá encaminhar esses documentos, via DIEx, para SLM.1/4ª Subchefia do EME, para fins de distribuição dos MEM adquiridos com recursos da Ação Orçamentária 14 SY.
Consolidação do Anexo “C” – Capacitação e Desporto, ao Plano de Gestão do Legado, e encaminhamento ao EME.	28 Julho 16	DECEX	- Encaminhar ao EME, via DIEx, a proposta contendo o Anexo “C” – Capacitação e Desporto, ao Plano de Gestão do Legado.
Confecção e encaminhamento ao EME da minuta do Anexo “I” – Custeio do Legado ao Plano de Gestão do Legado.	30 Julho 16	SEF	Encaminhar ao EME, via DIEx, a proposta contendo a minuta do Anexo “I” – Custeio do Legado ao Plano de Gestão do Legado.
Distribuição Final dos MEM adquiridos, por parte da SLM.1/4ª Subchefia.	30 Julho 16	SLM.1/4ª Subchefia	Informar aos ODS e Grandes Comandos a distribuição final dos MEM adquiridos com recursos da Ação 14 SY
4ª Reunião do GT Legado.	08 e 09 Agosto 16	AEGE/EME	- Planejar a reunião; - Emitir DIEx, informando a agenda de trabalho para a reunião (D-10); e - Adquirir passagens aéreas para os integrantes da AJO 2016 , DECEX e CCFEx.
Confecção e encaminhamento ao EME do Anexo “J” – Divulgação Institucional do Legado, ao Plano de Gestão do Legado.	08 Agosto 16	CCOMSEx	- Encaminhar ao EME , via DIEx, a proposta do CCOMSEx, contendo o Anexo “J” – Divulgação Institucional do Legado, ao Plano de Gestão do Legado; e - Apresentar o corpo do Anexo “J” – Divulgação Institucional do Legado na 4ª Reunião do GT Legado.
5ª Reunião do GT Legado.	31 Agosto 16	AEGE/EME	- Planejar a reunião; - Emitir DIEx, informando a agenda de trabalho para a reunião (D-10); e - Adquirir passagens aéreas para os integrantes da AJO 2016 , DECEX e CCFEx.

Evento	Prazo/Data	Responsável	Ações a Realizar
Devolução dos Anexos ao Plano de Gestão do Legado, para revisão.	30 Agosto 16	AEGE/EME	Encaminhar, via DIEx, os Anexos ao Plano de Gestão do Legado para o COLOG, COTER, DCT, DEC, DECEEx, DGP, SEF, Gab Cmt Ex e AJO 2016, visando a revisão final.
Revisão Final dos Anexos ao Plano de Gestão do Legado e encaminhamento ao EME.	27 Setembro 16	COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP, DECEEx, SEF, Gab Cmt Ex, e AJO 2016	- Encaminhar ao EME, via DIEx, a versão final dos Anexos ao Plano de Gestão do Legado.
6ª Reunião do GT Legado.	28 Setembro 16	AEGE/EME	- Planejar a reunião; - Emitir DIEx, informando a agenda de trabalho para a reunião (D-10); e - Adquirir passagens aéreas para os integrantes da AJO 2016, DECEEx e CCFEx.
Seminário sobre o Legado dos JO 2016, para o EB.	18 à 20 Outubro 16	AJO 2016, DECEEx e AEGE/EME	- A AEGE/EME encaminhará, via DIEX, ao DECEEx e AJO 2016 a programação do citado seminário. - DECEEx deverá disponibilizar as instalações do CCFEx para o citado Seminário. - A AEGE/EME solicitará ao COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP, DECEEx, SEF, Gab Cmt Ex, e 6ª Subchefia do EME a indicação de representantes para participar do referido seminário. - A AEGE/EME disponibilizará recursos de passagens e diárias para a participação dos militares; e
Confecção dos Apêndices ao Anexo “H” – Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado, e encaminhamento ao EME.	21 Outubro 16	COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP, DECEEx, SEF e Gab Cmt Ex	- Encaminhar ao EME, via DIEx, os citados apêndices. - A AEGE/EME irá efetuar a consolidação final dos apêndices ao Anexo “H” – Legado do Conhecimento, ao Plano de Gestão do Legado

Evento	Prazo/Data	Responsável	Ações a Realizar
Confecção e encaminhamento ao EME da versão final da minuta do Anexo “I” – Custeio do Legado ao Plano de Gestão do Legado	21 Outubro 16	SEF	Encaminhar ao EME, via DIEx, a proposta contendo a versão final da minuta do Anexo “I” – Custeio do Legado ao Plano de Gestão do Legado
Análise Final dos Anexos ao Plano de Gestão do Legado.	25 Outubro 16	AEGE/EME	- Analisar as versões finais dos Anexos ao Plano de Gestão do Legado, recebidas do COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP, DECEEx, SEF, Gab Cmt Ex, e AJO 2016.
Entrega do Plano de Gestão do Legado para revisões e propostas definitivas que se fizerem necessárias.	26 Outubro 16	AEGE/EME	- Remeter, via DIEX, ao COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP, DECEEx, SEF, Gab Cmt Ex, e AJO 2016 a versão definitiva do Plano de Gestão do Legado para revisões e propostas definitivas que se fizerem necessárias.
7ª Reunião do GT Legado.	26 e 27 Outubro 16	AEGE/EME	- Planejar a reunião; - Emitir DIEx, informando a agenda de trabalho para a reunião (D-10); e - Adquirir passagens aéreas para os integrantes da AJO 2016 , DECEEx e CCFEx.
Reajustamentos do Plano de Gestão do Legado e aprovação do Plano, no âmbito do GT Legado.	15 Novembro 16	COLOG, COTER, DCT, DEC, DGP, DECEEx, SEF, Gab Cmt Ex, e AJO 2016	- Encaminhar ao EME, via DIEx, a versão final do Plano de Gestão do Legado.
8ª Reunião do GT Legado.	23 e 24 Novembro 16	AEGE/EME	- Planejar a reunião; - Emitir DIEx, informando a agenda de trabalho para a reunião (D-10); e - Adquirir passagens aéreas para os integrantes da AJO 2016 , DECEEx e CCFEx.
Aprovação do Plano de Gestão do Legado, no âmbito do GT Legado.	24 Novembro 16	AEGE/EME	- Discutir o Plano e providenciar a aprovação final.
Aprovação em Portaria do Chefe do EME, do Plano de Gestão do Legado.	30 Novembro 16	AEGE/EME	- Preparar a Portaria para o despacho com o Chefe do EME.